

EDITAL DIR Nº 06/2020

**DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE MONITORIA  
PARA O CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA  
DA FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO/RS.**

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica aberto o período de seleção de 6 (seis) vagas no Sistema de Monitoria, para o curso de Estética e Cosmética, 1º semestre letivo de 2020, sendo as vagas, assim distribuídas:

- 2 vagas para a disciplina de Dermatologia e Afecções da pele;
- 2 vagas para a disciplina de Biossegurança, Urgência e Emergência;
- 2 vaga para a disciplina de Microbiologia e Imunologia aplicada a estética;

**Art. 2º** Poderão candidatar-se à Monitoria, de acordo com o Art. 11 da Resolução CS nº 08/2015, os acadêmicos e pós-graduandos do Curso de Biomedicina, assim como acadêmicos do Curso de Fisioterapia da Faculdade CNEC Santo Ângelo, no período de 17 de Fevereiro a 06 de Março de 2020, até as 17h, com a Responsável Técnica do Laboratório Escola de Análises Clínicas (LAC), nas condições abaixo especificadas.

**Art. 3º** A prova escrita será realizada no dia 09 de Março de 2020 (Segunda-feira), às 14h, na Videoteca.

**Art. 4º** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem desempenho superior a 5,0 (cinco) e serão selecionados tantos quantos forem necessários ao preenchimento das vagas disponibilizadas e em ordem decrescente de classificação.

**Art. 5º** O resultado da seleção será divulgado no dia 16 de Março de 2019 (Segunda-feira) e, terá validade por um semestre letivo.

**Art. 6º** Ocorrendo empate entre os candidatos será aprovado àquele que tenha a maior média aritmética entre as notas obtidas no curso da respectiva disciplina, concluída pelo aluno, durante o curso.

**Art. 7º** Na hipótese de não preenchimento de vaga, seja por falta de candidato inscrito, seja em decorrência do exame de seleção, novo exame de seleção será realizado com edital publicado em prazo não inferior a sete dias de sua realização.



**Missão**  
Desenvolver conhecimento  
para a vida.

**Visão**  
Formar vencedores.

**Valores**  
Ética;  
Excelência;  
Valorização do Ser Humano;  
Sustentabilidade;  
Otimização de recursos;  
Transparência.



**Missão**

Desenvolver conhecimento para a vida.

**Visão**

Formar vencedores.

**Valores**

Ética;  
Excelência;  
Valorização do Ser Humano;  
Sustentabilidade;  
Otimização de recursos;  
Transparência.



**Art. 8º** O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade CNEC Santo Ângelo, ficando subordinado exclusivamente às atividades acadêmicas.

**Art. 9º** A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares, conforme regulamento próprio.

**Art. 10º** No ato da seleção, o monitor firmará termo de compromisso de bem desempenhar suas atividades.

**Art. 11º** Os casos omissos serão resolvidos em reunião conjunta dos integrantes da banca examinadora, professor solicitante da monitoria e coordenação.

**Art. 12º** Este Edital será divulgado nas salas de aula, endereço eletrônico bem como nos quadros de aviso da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Ângelo, 13 de Fevereiro de 2020.



PROF. DEMETRIUS ABRÃO BIGARAN

Diretor Geral CNEC Santo Ângelo